



Prefeitura Municipal de Turiuba

CGC 45.724.952/0001-96

LEI Nº 026/96

Dispõe sobre denominação da Ponte Construída sobre o Córrego da Capivara, Estrada Municipal TUB 377.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

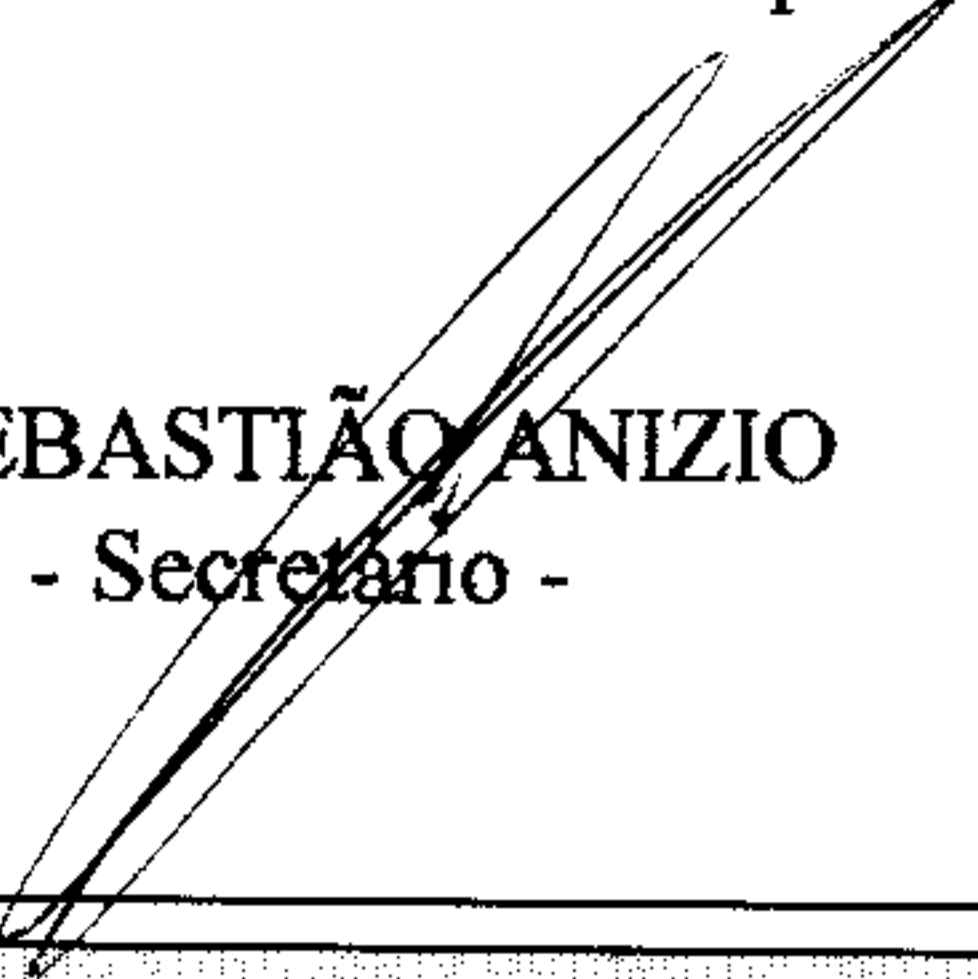
Artigo 1º - Fica denominada "AMÂNCIO GONÇALVES DA FONSECA" a ponte construída sobre o Córrego da Capivara, na Estrada Municipal TUB- 377, que liga esta cidade ao Bairro da Capivara e o Município de Buritama-sp-.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 18 de setembro de 1.996


GILBERT FERREIRA CAIRES
- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretária na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.


SEBASTIÃO ANIZIO
- Secretário -